

PORTARIA Nº 164/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIMENTAIS À SERVIDOR
EFETIVO.**

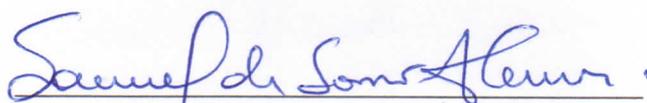
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 30/10/2022 e 30/11/2022, ao Sr. MARIA FRANCISCA RODRIGUES, Sob nº de CPF: 397.943.693-49, servidor efetivo, Agente Comunitario de Endemias, inscrito no CPF sob nº 490.089.003-00, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 14 de Outubro de 2022.



SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.